

Código de grupo	Nome	Código de estabelecimento de ensino
620	Diana Vanessa Marques Lourenço	400270
620	Lara Sofia Fernandes Carneiro	400270

13 de Janeiro de 2011. — O Director, *José António Rodrigues Possante*.
204219666

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Despacho n.º 1737/2011

Por despacho de 28 de Dezembro de 2010, da Senhora Directora do Agrupamento de Escolas de Nuno Gonçalves, foi deferido o pedido de

Nome	Categoria	Data efeito
Maria Conceição Anjinho Domingues Nogueira Serrão	Professora 1.º Ciclo	01/08/2009
Maria Isabel Chaves Silva Viana	Professora 1.º Ciclo	01/12/2009
Ana Maria Alves Garcia Carreira	Professora 2.º e 3.º Ciclos	01/02/2010
Maria Leonor Pinhão Duarte Niny Mestres	Professora 2.º e 3.º Ciclos	01/02/2010
Ana Maria Paiva Cunha Mota Soares Eugénio	Assistente Técnico	01/11/2008
Ricardina Candida Maio	Assistente Operacional	01/11/2009
Maria Jesus Marques Leiria Lopes	Assistente Operacional	01/09/2010

13 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Ana Ludovina Calção Serra*.

204220272

Escola Secundária de Sebastião da Gama

Aviso n.º 2314/2011

Maria da Conceição Basílio Lima Crispim Pereira Rosado, Directora da Escola Secundária com 3.º ciclo Sebastião da Gama, no cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz tornar público que, por seu despacho datado de 3 de Janeiro de 2011, autorizou abertura de procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho, ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, já citada, e atentos os procedimentos a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º daquele mesmo diploma legal.

O local de trabalho é a Escola Secundária com 3.º ciclo de Sebastião da Gama, sita na Rua da Escola Técnica, em Setúbal, código postal 2900-354 Setúbal.

A celebração dos contratos constituirá uma relação jurídica de emprego público sob a modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, conforme previsto nas disposições combinadas da alínea *e*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e da alínea *e*) do artigo 93.º do RCTFP, por um período definido entre o dia 3 de Janeiro e 8 de Abril de 2011, com a duração diária de 3,5 horas.

Os postos de trabalho respeitam à carreira e categoria de assistente operacional com as funções de apoio geral e serviços de limpeza, e remuneração ilíquida de €3,00/ hora. O nível habilitacional exigido é o da escolaridade obrigatória que poderá ser substituído por experiência profissional comprovada, uma vez que se trata de recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

A formalização das candidaturas faz-se mediante preenchimento de formulário próprio, podendo este ser obtido nos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Sebastião da Gama e entregue pessoalmente, ou enviado pelo correio para a morada acima identificada, em carta registada com aviso de recepção, dirigido à Directora da Escola. O concurso estará aberto por um período de dez dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, nos termos previstos no artigo 26.º da Portaria supra.

O formulário da candidatura deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia);
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Declarações da experiência profissional (fotocópia).

exoneração solicitado pela Licenciada Vanda Helena de Aça Belchior Machado da Silva Bueno, a qual exercia funções de Psicóloga neste Agrupamento desde 01.09.1999.

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2011.

13 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.
204216644

Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

Aviso (extracto) n.º 2313/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, publica-se a lista do Pessoal Docente e Não Docente desligado do serviço por passar à situação de aposentado, no período compreendido entre 1 de Janeiro 2008 e 31 de Dezembro de 2010.

Métodos de selecção: Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o percurso profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica de Base (HAB) ou Curso equiparado e /ou Experiência Profissional (EP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB + 4 (EP)/5$$

Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação superior ao 12.º ano;
- b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 16 Valores — 9.º ano de escolaridade ou cursos que lhes sejam equiparados;
- d) 14 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;
- e) 12 Valores — inferior às habilitações anteriores.

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- b) 18 Valores — Superior a 1,5 e inferior a 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- c) 16 Valores — Superior a 1 ano e inferior ou igual a 1,5 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.
- d) 12 valores — até um ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.